



APOSENTADORIA

Servidor deve acionar o Poder Judiciário

Página 2

ARTIGO

Depois do primeiro passo, organizar já a continuidade

Página 4

NORTÃO

Sinop realiza audiência pública sobre PEC 32

Página 3



Órgão de divulgação do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado de Mato Grosso

ANO XIV - Nº 164

Cuiabá - Agosto de 2021

O COMPROMISSO

Acesse: www.sindsepmt.org.br



INDENIZAÇÃO

TRF1 condena Funasa por exposição ao DDT

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região julgou ação ordinária promovida pelo servidor Adilson Benke em face da Fundação Nacional da Saúde (Funasa), referente a indenização por dano moral em razão da intoxicação pelo trabalho laboral com produtos químicos e inseticidas. Na primeira instância deu improcedência à ação e na fase recursal houve a reforma da sentença dando provimento ao Recurso de Apelação, condenando o órgão ao pagamento por dano moral no valor de R\$ 3.000,00 mais juros de mora por ano de exposição ao inseticida Dicloro-difenil-tricloroetano (DDT) sem o devido uso de equipamento de proteção individual.

Na ação interposta pelo advogado do Sindsep-MT, João Batista dos Anjos, o TRF diz que “a jurisprudência deste Tribunal vem assegurando indenizações por danos morais em casos de agentes de saúde que sofreram contaminação sanguínea com DDT por motivo da exposição ao pesticida em razão de suas atividades laborais, independentemente do desenvolvimento de patologias associadas ao produto, seguindo o entendimento de que a verificação do dano moral depende de instrução probatória mínima, na qual se assegure ao requerente a possibilidade de comprovar a exposição desprotegida ao DDT, o que poderá ser feito por prova testemunhal, documental ou com a comprovação da presença de DDT em seu organismo, mediante exame laboratorial de sangue.”

O Tribunal também reconhece que Benke teve contato com o DDT sem que lhe fosse fornecido equipamento de proteção eficaz, o suficiente para caracterizar o direito à reparação do dano moral a que foi submetido e que foi apresentado laudo de exame toxicológico realizado pelo Instituto Adolfo Lutz, vinculado à Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, com conclusão positiva para presença de resíduos de pesticidas organoclorados no seu organismo.

Condição médica - Sobreviventes intoxicados relatam persistência de sintomas associados ao DDT, substância que ataca especialmente o sistema nervoso central, responsável direto pelo funcionamento de diversos órgãos. As principais queixas são com relação a fraqueza, tontura, dores de cabeça e dores abdominais, problemas de visão, irritabilidade, dor de cabeça, desmaios, problemas neurológicos, respiratórios, cardíacos e outros.

DDT - Quimicamente identificado como Dicloro-difenil-tricloroetano, o DDT é considerado um inseticida de larga ameaça e grande persistência ambiental, com elevado potencial de acumulação no meio ambiente. Sintetizado em 1847, o inseticida foi liberado para uso comercial em 1945 e teve seu ápice na década de 1960. Em 2009, foi proibido no Brasil.

Sem EPI - Para realizar o trabalho, os agentes dispunham apenas de capacete, botas, camisa de mangas longas e calça de brim. Além de não conter máscaras, luvas e nem capas impermeáveis para cobrir ombros e braços, os uniformes eram feitos de material poroso, que absorvia e retinha eventuais respingos da calda formada com o DDT, prolongando o contato do produto com a pele.

TRÊS ESFERAS

Plenária ampliada organiza atos para mês de setembro

Representantes nacionais afirmam que a unidade será fundamental para derrubar votação

Aconteceu no penúltimo dia do mês de agosto, 30, reunião ampliada das três esferas do funcionalismo público. Participaram cinco entidades nacionais: Confetam, Fena-sepe, Condsef/Fenadsef, CNTE e CNTSS. A pauta, como não poderia deixar de ser, foi organizar as atividades antes da votação da reforma Administrativa.

Ficou decidido ações no dia 7 de setembro, em conjunto com o Grito dos Excluídos; no dia 11, pressão virtual e presencial em cima dos deputados federais indecisos e no dia 14, ato em Brasília, em frente ao Congresso. Dirigentes acham fundamental não baixar a guarda neste momento e a realização de atos nos municípios.

Prevista para ser entregue o relatório da PEC 32 na Comissão Especial da Câmara no mesmo dia da plenária, o deputado federal Arthur Maia (DEM-BA) adiou para fazer “ajustes no substitutivo”. A expectativa é que o substitutivo garanta a estabilidade para todos os servidores públicos. O texto original, enviado pelo governo federal em setembro de 2020, prevê essa prerrogativa apenas às carreiras de Estado. Mas muitos enxergam que os efeitos da PEC serão devastadores para o serviço público

Pressão neles! - Para o deputado Rogério Correia (PT-MG), que participou da plenária, a pressão em cima dos deputados está muito grande. “Eles estão se sentindo incomodados nas redes sociais, nos outdoors. A campanha ganhou ares maiores e quero parabenizar as entidades. Eu acho que eles estão com problemas para apresentar o relatório pois mantendo como está a dificuldade de não aprovar é grande”.

“Vocês viram que na privatização dos Correios eles fizeram um Projeto de Lei, que caso seja aprovado no Se-



Reprodução

Deputado petista mostrou-se otimista quanto a reprovção da PEC 32

nado, nós vamos entrar na Justiça, pois teria que ser uma PEC, com o mínimo de 308 votos e eles tiveram apenas 286 votos. E isso talvez seja a demora da entrega do relatório da PEC 32 onde querem votar no plenário na segunda quinzena de setembro. Eu sinto que se a gente aumentar a pressão, nós conseguimos barrar esta reforma. Não podemos deixar de ter uma posição muito firme de rejeição à PEC”, disse Correia. Caso seja aprovada, vale a pressão também em cima dos senadores, pois segundo o deputado petista há um acordo com o presidente Rodrigo Pacheco (DEM) para colocar em votação assim que chegar ao senado.

Quem falou pelo Sindsep-MT, foi o diretor para Assuntos Jurídicos, Maurício Rattacaso Júnior, relatando as ações do sindicato que procurou os deputados federais de Mato Grosso e conseguiu, através de vídeos e publicados no nosso site, a confirmação de três parlamentares que votarão contra a PEC (Valtenir Pereira, Emanuel Pinheiro e Rosa Neide). Quanto ao Dr. Leonardo, disse esperar posição do seu partido e o deputado Juarez Costa, apesar da nossa insistência não foi encontrado, mas ele votou contra a reforma na CCJ.



18A EM CUIABÁ

Sob sol intenso, servidores das três esferas participaram no dia 18, da manifestação convocada pelas centrais sindicais contra a reforma Administrativa, que quer acabar com os serviços públicos e por tabela, acabar com a prestação gratuita oferecida à população menos favorecidas, como a



saúde e educação. Com breve caminhada pelas ruas no Centro Político Administrativo, o ato foi encerrado em frente ao Palácio Paiaguás, sede do governo estadual, com duras falas ao presidente Jair Bolsonaro e ao governador Mauro Mendes. Veja mais fotos na nossa página do Facebook.

ATENÇÃO!

Servidores interessados na aposentadoria especial devem acionar o Poder Judiciário

Êxito em demandas dessa natureza aumentaram em comparação aos anos anteriores

Como muitas e muitos sabem, no ano passado o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou um recurso[1], a partir do qual se consolidou o Tema nº 942, cuja seguinte tese agora ser seguida por todo o Poder Judiciário:

Até a edição da Emenda Constitucional nº 103/2019, o direito à conversão, em tempo comum, do prestado sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física de servidor público decorre da previsão de adoção de requisitos e critérios diferenciados para a jubilação daquele enquadrado na hipótese prevista no então vigente inciso III do § 4º do art. 40 da Constituição da República, **devendo ser aplicadas as normas do regime geral de previdência social relativas à aposentadoria especial contidas na Lei 8.213/1991 para viabilizar sua concretização** enquanto não sobrevier lei complementar disciplinadora da matéria. Após a vigência da EC n.º 103/2019, o direito à conversão em tempo comum, do prestado sob condições especiais pelos servidores obedecerá à legislação complementar dos entes federados, nos termos da competência conferida pelo art. 40, § 4º-C, da Constituição da República. (Destacou-se)

A partir deste julgamento, restou reconhecido que os(as) servidores(as) que atuam ou atuaram sob comprovada exposição a agentes nocivos à saúde ou à integridade física, a contar da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, devem ter os respectivos períodos de exposição contados com o acréscimo de **40% (quarenta por cento), se homem, ou de 20% (vinte por cento), se mulher, para fins de aposentadoria.**

Em decorrência dessa averbação, portanto, os(as) servidores(as) dela beneficiários(as) poderão ter alterado seu total de tempo de serviço/contribuição, daí resultando a possibilidade concreta de virem a ter alterados os próprios fundamentos das aposentadorias já concedidas ou a conceder.

Em outras palavras, tanto servidores(as) já aposentados(as) quanto prestes a implementar as condições para a aposentadoria, e mesmo alguns que dela ainda estão distantes, podem ser beneficiados(as) com ações judiciais que busquem inserir em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço/contribuição resultante da averbação dos períodos em que atuaram sujeitos às referidas condições especiais.

Assim, enquanto para os(as) aposentados(as) a inserção de novo tempo de serviço/contribuição pode implicar em aumento dos proventos (no caso de aposentadorias proporcionais), ou alteração do fundamento da aposentadoria para uma regra mais benéfica, inclusive com o pagamento de valores atrasados e eventual retroação no pagamento de abono de permanência, para os(as) servidores(as) ainda em atividade a inserção desse novo tempo de serviço/contribuição pode fazer com que consigam provar que implementaram as condições para a aposentadoria mais precocemente, fugindo da EC nº 103/2019, por exemplo, bem assim fazer retroagir o pagamento do abono de permanência.

Aqui cabe fazer uma observação para salientar que praticamente todo o pessoal vinculado à área da saúde (como médicos (as), enfermeiros(as), auxiliares de enfermagem, técnicos(as) de enfermagem, técnicos(as) de radiologia, radiologistas, motoristas de ambulância, etc), além de outros, podem ter suas situações previdenciárias substancialmente modifi-

cadas para melhor, o que pode ocorrer mesmo com servidores administrativos, desde que tenham atuado sob exposição aos mesmos agentes.

Ocorre que, para usufruir o direito reconhecido pelo STF, **há ainda ao menos um importante obstáculo a ser superado, qual seja, a obtenção da prova da efetiva exposição do(a) servidor(a) aos agentes nocivos à saúde e/ou à integridade física,** capaz de ensejar o enquadramento da atividade como especial, para fins previdenciários.

Neste caso, como a decisão proferida pelo STF manda fazer uso da legislação previdenciária aplicável ao setor privado (INSS/RGPS), é fundamental que o(a) servidor(a) interessado(a) providencie, junto ao respectivo órgão de recursos humanos, o preenchimento do seu Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), a ser emitido a partir das informações constantes do Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) que o serviço público deveria ter, mas possivelmente não dispõe.

Para tanto, deve fazer uso do modelo de requerimento disponível na sede da entidade e no site, que deve ser **preenchido e protocolizado junto ao respectivo órgão de Recursos Humanos**, devendo o(a) servidor(a), ainda, **manter consigo o comprovante de protocolização para posterior ajuizamento da competente ação judicial.**

Passado o **prazo de 30 (trinta) dias**, contados da protocolização do requerimento, e havendo (ou não) resposta da Administração ao que foi requerido pelo servidor, devem ser enviados ao Sindicato os seguintes documentos (passo nº2):

1. Procuração preenchida e assinada (conforme modelo anexo);
2. Fotocópia do RG e do CPF;
3. Fotocópia de um comprovante de residência atual;
4. Fotocópia de um contracheque atual;
5. Fotocópia do ato de aposentadoria, se já for aposentado(a);
6. Contrato de honorários preenchido e assinado (conforme modelo anexo);
7. Declaração de hipossuficiência, se for do seu interesse (conforme modelo anexo);
8. Fotocópia do requerimento protocolizado junto ao órgão de RH;
9. Fotocópia da resposta recebida do órgão de RH, caso existente, acompanhada dos documentos que tenham sido fornecidos pela Administração;
10. Fotocópia dos contracheques (ou fichas financeiras) emitidos a partir de dezembro de 1990, nos quais conste o pagamento de adicionais de insalubridade e/ou periculosidade, caso os possua;
11. Fotocópia dos laudos de insalubridade e/ou periculosidade relativos aos períodos em que percebeu o respectivo adicional, caso os possua.

Os documentos acima relacionados podem ser enviados ao Sindicato da seguinte maneira:

1. PRIMEIRO, por e-mail, através do endereço juridico@sindsepmto.org.br
2. APÓS O ENVIO DOS DOCUMENTOS ELETRONICAMENTE (por e-mail) enviar os originais pelo correio, mediante correspondência encaminhada ao Departamento Jurídico do SINDSEP/MT no endereço Rua Dr. Carlos Borralho, nº. 82, Bairro Poção, Cuiabá (MT), CEP 78.015-630.

Departamento Jurídico Sindsep/MT



O Sindsep-MT, através da Assessoria Jurídica do escritório do advogado João Batista dos Anjos, após êxito na ação coletiva iniciou a fase de execução dos valores descontados indevidamente a título Plano de Seguridade Social (PSS) sobre 1/3 de férias.

Recapitulando, trata-se de uma ação ajuizada em 2008, cujos efeitos financeiros retroagem a 2003, em que ficou sentenciado que foi ilegal o desconto do PSS sobre 1/3 de férias dos servidores públicos federais. Desta feita, agora em fase de execução, segue abaixo a relação de servidores que podem efetuar o saque do seu RPV (Requisição de Pequeno Valor) junto a Caixa Econômica Federal.

Para o saque é necessário cópia do RG e do CPF, um comprovante de residência atualizado, após o levantamento, deve ser depositado a título de ressarcimento de despesas no importe de 12% sobre valor bruto levantado. O ressarcimento deverá ser depositados na conta bancária a seguir:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA 4875
CONTA CORRENTE 20.380-4
JOÃO BATISTA DOS ANJOS
CPF 199.073.465-00

Segue abaixo a relação dos servidores os quais os valores já encontram-se disponíveis para saque.

- EPAMINONDAS FERREIRA DE OLIVEIRA
ALBERTO ALVES LOPES
CLEUZO DIAS CESAR
GILBERTO JOSE DA SILVA
ANTONIO BEZERRA SAMPAIO
JOAO ANTONIO ROMAO
CARLOS CORREIA
MARA RUBIA ENORE BARBOSA
AVELINO FERREIRA DE SOUZA
CARLOS EMILIO FERNANDES DE BRITO
ADELINO ALVES DA COSTA
MARIA APARECIDA DA SILVA
OZENIR FERNANDES LEITE RODRIGUES
PEDRO SILVA ANGELICO
EVA VIEIRA DA SILVA LEITE
RAUL DIAS DE MOURA
CESARIO ALVES DA ROCHA
OSVALDO FRANCISCO DO CARMO
DIVALCIR SOARES DOS SANTOS
ISMAEL GONCALVES RIBEIRO
NILO VIEIRA DOS PASSOS
JOAO BAPTISTA DE AZEVEDO
ALAIR DAS DORES CORREA MARINHO
ADELFA PINTO CRUZ
FRANCISCO GALDINO DE ALENCASTRO
MARIA JOSE DE CAMPOS RECHE
SEBASTIAO CORREA DE OLIVEIRA
ORLANDO COLINS DA SILVA
ELISABETH MARIA DE BARROS

SEU FUTURO COMEÇA AGORA!

 GRADUAÇÃO DESCONTOS DE ATÉ 50%* <small>DEPENDENDO DO CURSO, EXCETO O CURSO DE MEDICINA</small>	PÓS-GRADUAÇÃO DESCONTO DE 15% EM TODOS OS CURSOS	 DESCONTO DE 15% EM TODOS OS CURSOS
--	--	--

Faça a sua inscrição

(65) 3688-6185
corporativo@univag.edu.br



Audiência foi conduzida pela vereadora Graciele (PT)

Fotos: Mário Hashimoto



Sindsep-MT levou maioria dos presentes à reunião

Fotos: Reprodução



PEC 32

Sinop faz audiência pública que discute reforma Administrativa

Professoras Lélica e Graciele recebem ataques da direita nas redes sociais após reunião

Foi realizada no dia 13 em Sinop, norte de Mato Grosso, audiência pública sobre a PEC 32/2020 na Câmara de Vereadores. Mediada pela vereadora Graciela Marques dos Santos (PT), a reunião teve duração de pouco mais de quatro horas e ainda contou com um problema técnico na transmissão ao vivo, causando transtorno, já que muitas pessoas estavam assistindo virtualmente.

Devido à pandemia, foi seguido o protocolo de biossegurança com redução da plateia e uso obrigatório de máscaras e álcool em gel. A vereadora agradeceu o presidente do Sindsep-MT a parceria para a realização da audiência e pelos materiais impressos sobre a PEC 32 que visa acabar com os serviços públicos, consequentemente com os serviços gratuitos ofertados, principalmente à população carente.

Pela plataforma Zoom, participaram os deputados estaduais Lúdio Cabral e Valdir Barranco, ambos do Partido dos Trabalhadores. Quanto aos federais, tiveram a oportunidade de falar a deputada Rosa Neide (PT), Valtenir Pereira (MDB) e Emanuel Pinheiro (PTB), que ratificaram votos contra a reforma Administrativa conforme vídeos produzidos no início de julho pela assessoria de imprensa do sindicato e publicados no nosso site.

Presencialmente compareceu o presidente da Central Única dos Trabalhadores de Mato Grosso, Henrique Lopes, Valdeir Pereira, presidente do Sintep-MT, Carlos Alberto de Almeida, presidente do Sindsep-MT, Sérgio Ronaldo da Silva, da Condsef/Fenadsef, Max Leno, do Dieese, Roberto Arruda, presidente do conselho do Fundeb, Lélica Elis Pereira Lacerda, professora da UFMT, Raquel de Brito Souza, do Andes/UFMT.

Cobrança - Em sua fala, Carlos Alberto, criticou a falta, presencial ou virtual, do deputado federal Juarez Costa (MDB), da cidade de Sinop. "Apesar de estar na região dele, eu tenho que qualificar que está com medo de olhar no olho do trabalhador porque ele disse era contra essa PEC 32 e que faria um vídeo sobre isso, mas até agora não fez", disse o presidente do Sindsep-MT. Vale ressaltar que na CCJ da Câmara Federal, o parlamentar votou contra a PEC 32.

Por videoconferência participaram, Luiz

Wanderlei, do Sintesmat, Larissa Pompermyer Ramos, diretora da UJS, Helder Molina, professor da Uerj, Domingos Sávio, professor da Unemat.

Ataques da direita - A vereadora Graciele, que propôs a audiência e a docente da UFMT, campus Cuiabá, Lélica Lacerda, sofreram duros ataques da direita nas redes sociais, distorcendo o contexto da intervenção realizada pela professora universitária, que traçou o processo histórico da colonização de Mato Grosso, em especial a cidade de Sinop, com crítica ao latifúndio, racismo estrutural e ao agronegócio.

Na sessão legislativa do dia 16, as professoras foram ameaçadas de processo judicial inclusive de "racismo reverso", como se os brancos tivessem sido submetidos ao mesmo período de privações. Segundo o pesquisador da Universidade de Brasília (UnB), em matéria publicada no *Uol*, o termo em inglês "aversive racism" (ou "racismo aversivo", que também pode ser traduzido como "avesso"), cunhado pelo ensaísta Joel Kovel na década de 1970 para explicar como brancos rejeitavam a ideia do racismo na teoria, mas eram racistas na prática.

Um dos casos emblemáticos sobre "racismo reverso" aconteceu com a Magazine Luiza, ao anunciar a contratação de negros para o programa de trainee. Enquanto alguns elogiavam a iniciativa da empresa de corrigir a desigualdade racial, onde somente 30% ocupam cargos de chefia apesar de serem maioria da população, do outro lado houve os que consideraram a ação de crime de "racismo reverso".

Na publicação da *BBC News*, especialistas disseram que a decisão do Magazine Luiza de contratar apenas funcionários negros como trainees em 2021 se enquadra no que chamam de "ação afirmativa", ou seja, que visa a combater os efeitos acumulados de discriminações ocorridas no passado.

Eles argumentam que medidas como essas têm por objetivo tentar eliminar desigualdades historicamente acumuladas, garantindo a igualdade de oportunidades e tratamento.

Até o fechamento desta edição, mais de 100 nomes, entre entidades e pessoas físicas, assinaram a nota de solidariedade às professoras Lélica Lacerda e Graciele Santos, e repúdio às agressões e perseguições após audiência pública.

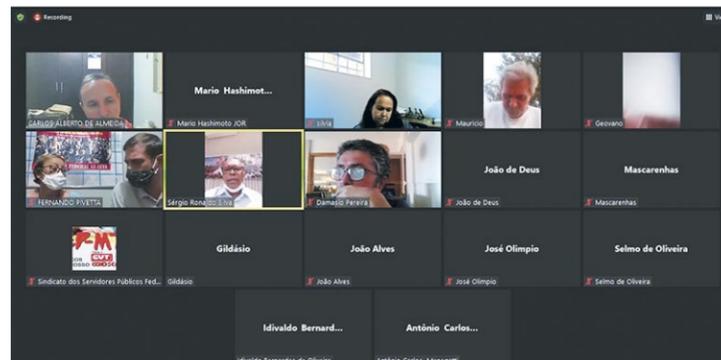
Trabalhadores da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) do estado de Mato Grosso discutiram e aprovaram a pauta de reivindicações para o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2021/2022. Foi aprovado a minuta para o ACT e conceder as autorizações legais para o sindicato e a Fenadsef. A reunião aconteceu no dia 12, virtualmente e foi conduzida pelo secretário-geral do Sindsep-MT e trabalhador da Conab, Fernando Pivetta. Já na plenária nacional realizada no dia 21/08, ficou estabelecido o calendário de atividades apontando o Dia Nacional de Luta em Defesa da Conab a ser realizado dia 22/09.



A 13ª Plenária Estadual da CUT Mato Grosso ocorreu de maneira virtual nos dias 20 e 21 de agosto e contou com a inscrição de 213 delegados e delegadas e 9 suplentes. Os delegados eleitos a partir destes, irão representar os diversos segmentos da classe trabalhadora na 16ª Plenária Nacional da CUT, prevista para ocorrer de 21 a 24 de outubro de 2021.

Entre os objetivos da 13ª Plenária Estadual da CUT-MT - Júlio Cesar Martins Viana e Jocilene Barboza dos Santos, está a apreciação do texto base da Plenária Nacional e a avaliação da atual conjuntura política internacional, nacional e regional.

Como convidados para falar sobre as conjunturas, palestraram no primeiro dia do encontro, o Secretário de Finanças da CUT nacional, Ariovaldo de Camargo e o presidente da CUT Mato Grosso, Henrique Lopes do Nascimento. (Fonte: CUT-MT)



Foi realizado no dia 16, assembleia geral via plataforma Zoom. Foram discutidos a organização das atividades do dia 18, dia nacional de paralisação contra a reforma Administrativa. Sérgio Ronaldo da Silva, secretário-geral da Condsef/Fenadsef, participou da reunião conclamando servidores federais para o ato que ocorreu em todos países.

Expediente



Boletim informativo do Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Mato Grosso

Rua Dr. Carlos Borralho nº 82, bairro Poção. CEP 78.015-630 - Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3023-9338/3023-7000 - email: contato@sindsepmt.org.br
Jornalista responsável: Mário Hashimoto DRT 200/MT
E-mail: mhashi104@yahoo.com.br
Editoração eletrônica: Oficina A-104

DIRETORIA EXECUTIVA TRIÊNIO 2019/2022

Presidente: Carlos Alberto de Almeida; **Vice-Presidente:** Elias Belisário de Araújo; **Secretaria Geral:** Fernando Pivetta; **Adj. Secretaria Geral:** Damásio de Souza Pereira; **Secretaria de Finanças:** Gildásio Ferreira Gomes; **Adj. Secretaria de Finanças:** Luciano Marcio Gazdani; **Secretaria de Administração:** Enildo Gomes; **Adj. Secretaria de Administração:** Nelso Fortunato Ojeda; **Secretaria para Assuntos Jurídicos:** Maurício Alves Rattacaso Júnior; **Adj. Secretaria para Assuntos Jurídicos:** Edilson César Cunha; **Secretaria de Formação e Política Sindical:** José Olímpio da Silva Neto; **Adj. Secretaria de Formação e Política Sindical:** Cícero José da Silva; **Secretaria do Interior:** Benedito Assis da Silva; **Adj. Secretaria do Interior:** Albir Alves de Brito; **Secretaria de Imprensa e Comunicação:** Gilmar Campos Soeiro; **Adj. Secretaria de Imprensa e Comunicação:** Celso Alfredo Simon; **Secretaria de Aposentados e Pensionistas:** Izael Santana da Silva; **Adj. Secretaria de Aposentados e Pensionistas:** Conceição Corrêa Costa Itacaramby; **Secretaria da Saúde do Trabalhador:** João de Deus da Silva Filho; **Adj. Secretaria da Saúde do Trabalhador:** Aderbal Castro Queiroz; **Secretaria dos Anistiados e Demitidos:** Joacira Santana Rodrigues de Almeida; **Adj. Secretaria dos Anistiados e Demitidos:** Selmo Jacinto de Oliveira; **Secretaria de Cultura, Secretaria de Movimentos Sociais, Cultura, Raça e Etnia:** Manoel Martins; **Adj. Secretaria de Cultura, Secretaria de Movimentos Sociais, Cultura, Raça e Etnia:** Idivaldo Bernardes de Oliveira; **Secretaria dos Empregados em Empresas Públicas:** Joilson Ruas do Nascimento; **Adj. Secretaria dos Empregados em Empresas Públicas:** Sandra Cristina Ribeiro; **Suplentes de Direção:** I - Deusdete Cabral; II - Rosina Almeida Paiva; III - Sergio Balbino Ferreira; IV - Zózimo Matias de Amorim; V - Neuza Divina de Jesus; VI - Jacira Weis. **Conselho Fiscal - Membros Efetivos:** I - João Sebastião Alves Pereira; II - Benedita Vandineia de Oliveira; III - Edmilson Lourenço Máximo; **Suplentes do Conselho Fiscal:** I - Geovano Santos Moreira; II - Ademar Viana dos Santos; III - João Martins de Souza.

ARTIGO

18/08: DEPOIS DO PRIMEIRO PASSO, ORGANIZAR JÁ A CONTINUIDADE

EDISON CARDONI*

Num movimento inédito, servidores municipais, estaduais e federais realizaram, neste dia 18.08, mobilizações unificadas por todo o país para exigir dos deputados federais o voto NÃO à PEC 32, da mal chamada reforma administrativa.

O projeto foi enviado por Bolsonaro-Guedes ao Congresso em setembro de 2020, há um ano. Seu conteúdo é a destruição-privatização dos serviços públicos essenciais à população e a retirada de direitos e rebaixamento de salários de todos os setores do funcionalismo, incluindo ativos, aposentados, futuros servidores.

Depois de meses seguidos de pandemia, com muitos servidores em "home office", com atividades apenas virtuais e com grande parte dos sindicatos fechados por um período ou funcionando precariamente, o 18 de agosto foi o primeiro chamado à mobilização de rua contra a reforma, aprovado num Encontro em 30 de julho, patrocinado por todas as centrais sindicais.

A resposta da categoria, ainda que limitada à sua vanguarda militante, foi positiva e é um ponto de apoio para aprofundar a luta. Um quadro geral da mobilização emergirá depois das reuniões de avaliação que deverão acontecer nos próximos dias em todos os estados, incluindo a participação de trabalhadores de estatais e categorias do setor privado, em luta contra as privatizações e a MP 1045.

Desde logo, no entanto, é possível dizer que a campanha contra a PEC 32 começou a se generalizar por todo o país: foram realizados atos, passeatas, mani-

festações e paralisações, sobretudo na educação e na saúde além dos Correios, ramificadas em centenas de municípios do interior, além de todas as capitais.

Também se revelou essencial o lugar ocupado pela atividade das entidades cutistas nacionais de servidores (Confetam, Fenasepe, Condsef, CNTE, CNTSS) que, desde maio, impulsionam uma campanha nacional unificada que serviu de ponto de apoio para muitas entidades de base e ajudou a impulsionar o Encontro das centrais e a realização do 18 de agosto.

Agora em outro patamar, com mais dirigentes sindicais e servidores dos três níveis participando ativamente, devemos continuar perseguindo os mesmos objetivos: dialogar com os servidores e a população explicando os malefícios da reforma administrativa e chamando novas mobilizações para derrotá-la.

O 18 de agosto deve ajudar a sacudir a poeira. A hora é de abandonar todo traço de desânimo e ir para a base com determinação aproveitando o momento para estender e enraizar a campanha.

Uma próxima data nacional é o 7 de setembro. Não temos tempo a perder. O relator da PEC, deputado Arthur Maia (DEM-BA) pretende entregar seu relatório já no dia 26 de agosto e votá-la o quanto antes.

Precisamos apressar o passo e fazer um esforço coletivo para realizar imediatamente assembleias por local de trabalho para colocar o conjunto dos servidores em movimento e construir um novo e poderoso Dia Nacional de Luta com paralisações que, com certeza, teremos que fazer ainda em setembro para derrotar a PEC 32.

* EDISON CARDONI É DIRETOR JURÍDICO DA CONDSEF/FENADSEF

A Reforma Administrativa faz mal ao Brasil

CANCELA A REFORMA JÁ!

Colega:
A reforma administrativa vai atingir você. É hora de lutar!

O governo está mentindo quando diz que a PEC 32/2020, da reforma administrativa, não vai atingir os atuais servidores e vai "respeitar direitos adquiridos". Não caia nesse conto do vigário! É balela do Paulo Guedes para tentar nos enganar. O que eles querem é liquidar com os nossos direitos e os serviços públicos federais, estaduais e municipais.

O governo fala que a estabilidade está garantida: MENTIRA!

O governo já anunciou que após aprovar a PEC 32, quer regulamentar a avaliação de desempenho para poder demitir com mais facilidade os atuais servidores.

É um jogo casado.

De um lado, o governo quer acabar com o concurso público e colocar em cargos de chefia apadrinhados indicados por cabos eleitorais e parlamentares dos governos de plantão.

De outro, são esses mesmos apadrinhados que farão as avaliações para dar um cala boca nos concursados e... demitir quem não baixar a cabeça.

Você está aposentado, a reforma não vai te pegar: MENTIRA!

A proposta do governo busca reduzir salários e vínculos dos novos servidores. Com isso, quem ainda tem direito à paridade e integralidade perderá qualquer referência com os da ativa e poderá ter o seu salário congelado até o final da vida.

Por isso a PEC 32 atinge até os atuais aposentados e pensionistas. Os baixos salários dos futuros servidores também irão impactar os que atualmente já estão na ativa, pois serão um quadro em extinção condenados a um congelamento sem fim.

A reforma vai melhorar os serviços públicos: MENTIRA!

APEC 32 acaba com o concurso e a estabilidade dos servidores e transforma o que deve ser direito da população, como a saúde, a educação, a segurança, a justiça, a assistência social, num grande cabide de empregos, de terceirização e de roubalheira como nos inúmeros casos de desvio de dinheiro público protagonizados pelas OSs (Organizações Sociais).

Além disso, a proposta de Guedes de substituir o acesso ao SUS por um "voucher" vai fazer proliferar mais ainda todo tipo de plano de saúde picareta que dão direito a um exame e uma aspirina.



NOME	DIA
ABEL JESUS DE ARRUDA	02
ALAIDE BATISTA REGO	12
ALCEBIADES DA COSTA	03
ALEXANDRE GOMES DE MATOS	09
ALFREDO NILO DA SILVA	25
ANTONIO CARLOS SALES	18
ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	17
ANTONIO FRANCISCO FERREIRA	28
ATILIA APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS	21
BENEDITO MAURILIO DA SILVA	13
BENEDITO MODESTO FELISBINO	07
BENILCE CARVALHO FERREIRA	15
BRUNA ALINE DE SOUZA PEREIRA	30
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA	13
CARMEM LUCIA ALVES	15
CELESTINO ALVES DE ARRUDA	06
CICERO JOSE DE SOUZA	13
DEUSDETE CABRAL	12
DIDINO BATISTA RAMOS	15
DOMERCIO DOMINGOS MAGALAHES	13
EDENAN ANTONIA SANTANA OLIVEIRA	30
EDGAR SANTOS BRANDAO	05
EDI PARADA MARTINS	03
ELBE JOSE DIAS	26

ELIZANGELA SANDRA DA SILVA	10	MARIA FERNANDA PINTO DE A. ALCANTRA	14
ELIZIA SANTANA DA SILVA FERNANDES	02	MARIA LINA RODRIGUES	24
ELPIDIO CAMPOS DA SILVA	12	MARIANO SIMIAO DE SOUZA	05
ESTEVÃO VIRGILIO DE ARRUDA	02	MARISTELA SUNDFELD DE OLIVEIRA	17
EVA DA SILVA DE SOUZA	30	MAX ANTUNES DA SILVA	08
FABIANO ABUTUWE MADU	09	MEDSON MOREIRA DA SILVA	06
GERALDO MOREIRA	04	MEGARON TXUCARRAMAE	09
IVAN QUEIROZ FERREIRA	08	MIGUEL BATISTA SILVA	08
JOAO BOSCO AUGUSTO MARTINS	02	MONTAGAS JONAS CORREA	10
JOÃO BOSCO DE ALMEIDA SOUZA	02	NEISON LEVINO DA SILVA	23
JOÃO GALDINO DE MEDEIROS	05	NEWTON AURELIO DE CAMPOS FILHO	26
JOAO MACEDO	26	NILO ISMAEL DO CARMO	18
JOAO PEDRO DOS SANTOS	19	NILTA MARTINS DOS SANTOS	18
JOSE ANGELO FRANCO	05	OLAVO DE SOUZA JORGE	05
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	03	OSCAR DOS SANTOS COQUEIRO	23
JOSE CARLOS CARDOZO DE OLIVEIRA	15	OSVALDO FRANCISCO DO CARMO	17
JOSE ESTACIO PAIM	19	OTAVIANO TSERENOWADAWA XAVANTE	06
JUCILENE CATARINA DE GODOY	04	PEDRO SERGIO PIMENTEL	09
JURANDIR DE SOUSA BARROS	08	REGINA MARIA SCHNEIDER	29
JUSSARA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	10	RINALDO BERTOLDO DE ARRUDA	24
KARINA DIAS SIMÕES	05	RONALDO CAMILO	24
LEONIDAS MOREIRA DOS SANTOS	10	ROSA MARIA DA CANTO LORUADELE	17
LISES LEITE SANTOS	05	ROSANA APARECIDA DE SIQUEIRA	05
MAIRA TAQUIGUTHI RIBEIRO	19	RUBENS VIGO	02
MANOEL BENEDITO FERRAZ	11	RUBIA MARCELA RODRIGUES MORAES	14
MANOEL DA GUIA PINHO	25	SEBASTIAO DE LACERDA CINTRA	29
MANOEL DIAULAS MAIA MIRANDA	25	SEBASTIÃO PEREIRA CAJANGO	09
MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA	19	SEBASTIAO PINTO DA SILVA	03
MARIA CONCEICAO FONTOURA	28	SERGIO TOLEDO SANTANA	17
MARIA DA GLORIA FERREIRA	24	SIMONE ELIAS DE SOUZA	21
MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA ALVES	18	VANDA DOMINGOS LEITE BARBOSA	26
MARIA DE SOUSA OLIVEIRA	03	VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA	08